

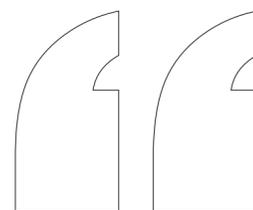


# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





# MENSAGEM DO CEO



Entendendo que a Sebratel atravessa um momento importante de **crescimento e desenvolvimento** de suas estruturas internas, aliado ao senso de responsabilidade da empresa para com seus Clientes, Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e Comunidade, é com imensa satisfação que divulgamos o **Código de Ética e Conduta da Sebratel**.

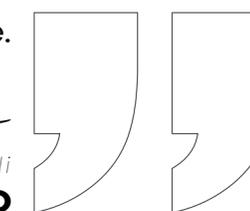
A construção deste documento está alicerçada em **valores e princípios éticos** que são inegociáveis pela Sebratel na caminhada para o alcance de seus objetivos. Além do compromisso assumido publicamente pela empresa em relação a adoção das melhores práticas empresariais, o código apresenta também as expectativas da Sebratel com todas as partes envolvidas no negócio, arrolando um conjunto de padrões mínimos de comportamentos a serem respeitados.

Confiante de que a implementação do Código de Ética e Conduta é um passo fundamental no fortalecimento da **cultura organizacional** e, por conseguinte, no próprio desenvolvimento da empresa, contamos com a incorporação desse espírito junto aos nossos colaboradores e parceiros para fazer valer nosso **Código de Ética e Conduta**.



Atenciosamente.

*Artur Grazioli*  
Artur Grazioli  
**CEO**





# Índice

01

Introdução \_\_\_\_\_ 4

02

Relacionamento com  
colaboradores e terceiros \_\_\_\_\_ 17

03

Monitoramento e atualização do  
código de ética e conduta \_\_\_\_\_ 30

04

Disposições finais \_\_\_\_\_ 100



# Introdução

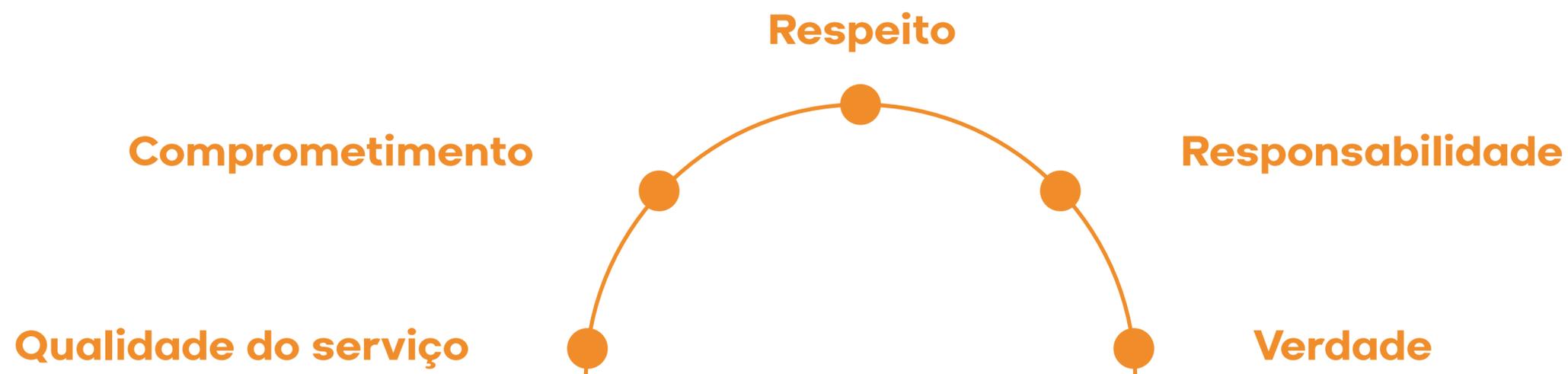


É com grande satisfação que apresentamos o **Código de Ética e Conduta da Sebratel**





Nosso código de ética e conduta tem como base os nossos valores fundamentais



Como uma empresa em busca de liderança do setor, estamos comprometidos em oferecer internet via fibra óptica com **alta qualidade**, atendendo à expectativa dos clientes, ao mesmo tempo em que nos esforçamos para sermos uma empresa responsável, **que sabe reconhecer a importância e o valor de nossos colaboradores.**

Nosso **Código de Ética e Conduta** estabelece padrões que devem ser seguidos por todos os nossos colaboradores e parceiros de negócios. Estamos comprometidos em atender todas as normas e regulamentos aplicáveis, bem como em manter **os mais altos padrões de integridade e honestidade** em nossos negócios.



Por fim, nos comprometemos a monitorar continuamente o nosso desempenho em relação a estes valores e normas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, bem como a atualizar e melhorar constantemente nossas práticas empresariais para garantir a sua conformidade e efetividade.



Esperamos que este Código de Ética e Conduta seja um guia para todos os nossos colaboradores, parceiros de negócios e demais stakeholders em suas interações com a nossa empresa, e que possamos continuar a construir um ambiente de trabalho ético, contribuindo para uma sociedade mais justa, próspera e sustentável.



# Objetivo do Código de Ética e Conduta



O **Código de Ética e Conduta** tem o objetivo de estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem nortear as atividades e decisões de todos os **colaboradores, gestores, diretores e demais profissionais** da Sebratel, bem como de seus parceiros de negócios.

A finalidade desse documento é reafirmar o compromisso da Sebratel com a ética, transparência e responsabilidade social, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho justo, seguro e respeitoso para todos os envolvidos, bem como para o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente.

Para que os valores da Sebratel sejam observados no cotidiano, é fundamental que todos os colaboradores e parceiros de negócios compreendam a razão deste documento e adotem os princípios e normas estabelecidas aqui, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade social.



### **Resumindo a ideia:**

*Esse é o nosso guia para fazer as coisas do jeito certo. Ele ajuda a manter o respeito, a transparência e um ambiente de trabalho bacana para todo mundo. A ideia é que cada colaborador e parceiro siga esses princípios no dia a dia, construindo juntos uma Sebratel cada vez melhor. Podemos contar com você?*

# 1.2.

## Âmbito de aplicação e destinatários

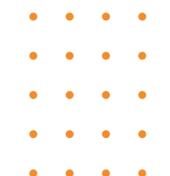


Este **Código de Ética e Conduta** é aplicável a todos os colaboradores, gestores, diretores e demais profissionais que atuam na **Sebratel**, bem como a seus parceiros de negócios, fornecedores e terceiros contratados.



Além disso, este Código se aplica em todas as localidades onde a empresa atua, independentemente da cultura ou legislação local, uma vez que os princípios éticos e normas têm caráter universal e devem ser seguidos por todos os colaboradores e parceiros de negócios da empresa.

**|> IMPORTANTE:** É responsabilidade de cada colaborador e parceiro de negócio conhecer e cumprir as normas de conduta estabelecidas neste Código e demais políticas internas.



# 1.3.

Compromisso com os valores da empresa



## Qualidade

**Para a Sebratel, a qualidade é um dos valores mais importantes a serem considerados.** A qualidade está diretamente ligada à satisfação do cliente e à sua fidelização, pois é por meio da qualidade que podemos garantir um serviço eficiente e confiável. A busca por essa excelência envolve processos rigorosos de controle, aprimoramento no atendimento do cliente, monitoramento das ações e melhoria contínua, além de investimentos em tecnologia e capacitação dos colaboradores.

## Comprometimento

**O comprometimento é outro valor essencial para a Sebratel.** Ele é importante para que a empresa cumpra as metas e objetivos estabelecidos, garantindo um serviço de excelência e satisfatório para seus clientes. O comprometimento também se refere à postura responsável e proativa dos colaboradores, que devem se dedicar para atender às demandas do cliente e para aprimorar a sua atuação profissional.



## Respeito

O respeito é valor fundamental para qualquer organização, mas é ainda mais relevante para Sebratel, na medida em que além de o serviço prestado ter grande impacto na comunidade, considerando a internet um serviço essencial, esta lida com informações pessoais dos clientes. Assim, o respeito se traduz em um comportamento transparente e honesto com os clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

## Responsabilidade

A responsabilidade está presente em cada decisão e ação da Sebratel. Temos consciência do impacto de nossos serviços na vida das pessoas e da comunidade, por isso atuamos com seriedade e senso de dever. A responsabilidade se traduz no cuidado com a infraestrutura, na segurança dos dados, no cumprimento de prazos e na resolução efetiva de problemas. É a responsabilidade que fortalece nossa credibilidade e sustenta a trajetória da empresa rumo à realização de sua missão.



## Verdade

**A verdade é valor basilar para a Sebratel.** Atuar com transparência e honestidade em todas as interações fortalece a relação de confiança com clientes, colaboradores e parceiros. Isso implica comunicar de forma clara sobre nossos serviços, condições e eventuais intercorrências. Ao sermos fiéis à verdade, refletimos nosso compromisso em ser “uma empresa de verdade” e reforçamos nosso propósito de conectar pessoas a infinitas possibilidades

### Em outras palavras...

Nós levamos a sério os nossos valores e fazemos questão de colocar isso em prática todos os dias. A missão é simples: entregar internet de qualidade, com tecnologia de ponta e gente preparada para resolver. No fim das contas, o nosso compromisso é com a excelência em servir e um ambiente onde todo mundo se respeita e joga junto.



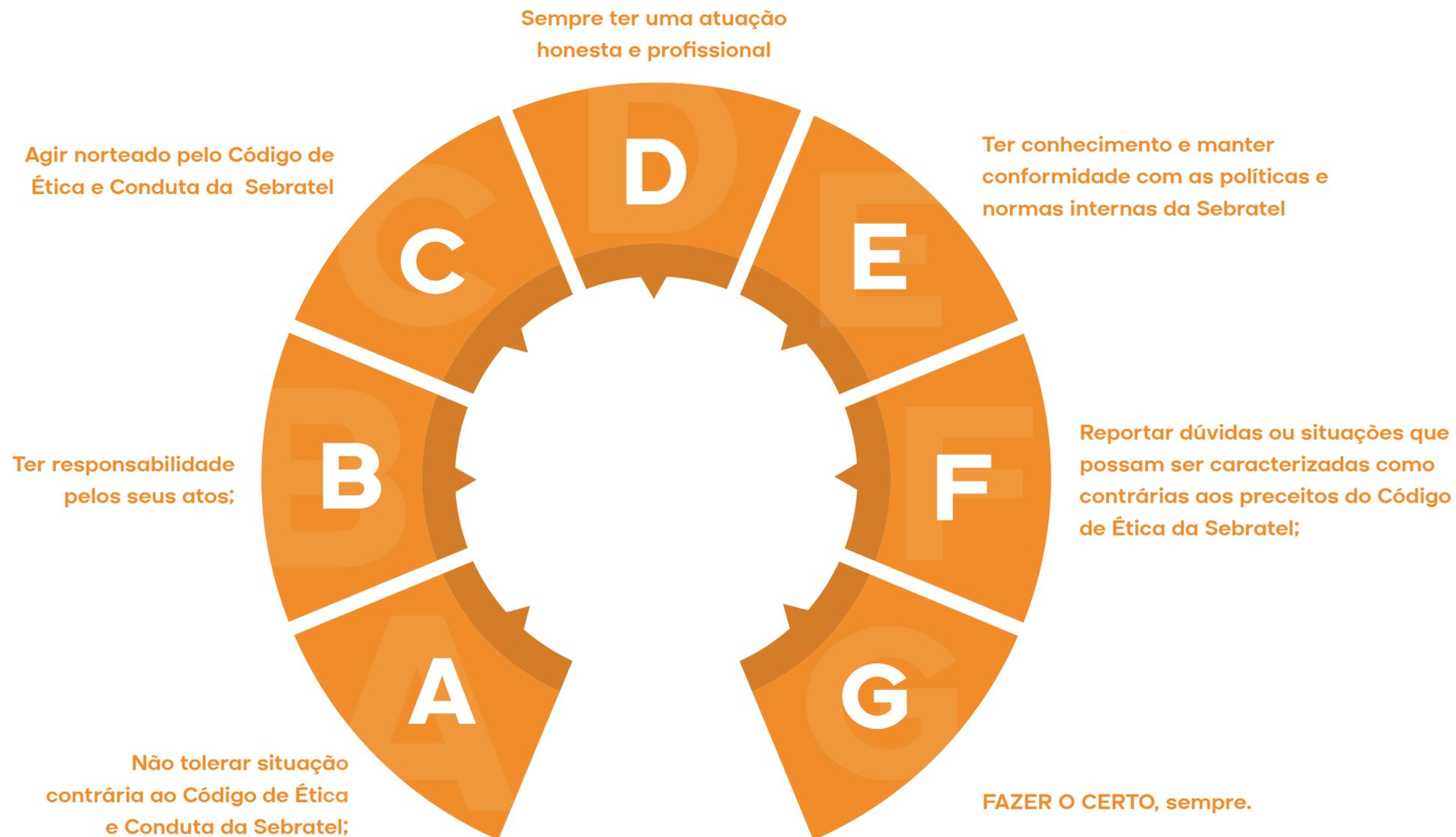
# 1.4.

Condutas gerais que são esperadas dos colaboradores



Aqui, o compromisso com a ética começa com cada colaborador. Queremos que todo mundo aja de forma honesta, profissional e responsável, seguindo as regras da empresa e sempre fazendo o que é certo. Se surgir alguma dúvida ou situação fora do padrão, o importante é comunicar e manter a postura alinhada com os valores que acreditamos. Afinal, é assim que construímos um ambiente de confiança e respeito.

A Sebratel entende que o alcance de seus objetivos passa necessariamente pelo comprometimento de seus colaboradores, adotando conduta norteada pelos valores éticos que fazem parte deste código. A partir disso, são condutas gerais esperadas dos colaboradores:





# Relacionamento com colaboradores e terceiros



Na nossa visão, tudo gira  
em **torno do cliente**





Como nos relacionamos  
com nossos clientes



A prestação de um serviço de qualidade, com a entrega de internet de alto padrão, suportada por equipamentos de última geração e profissionais qualificados, é a forma pela qual a Sebratel busca atingir a expectativa do cliente. Consequentemente, o cliente é o grande destinatário dos esforços realizados pela empresa, sendo, portanto, elemento primordial no cenário em que está inserida.

**Essas são as condutas esperadas em relação ao cliente:**

## Cada cliente é único

Ele é destinatário do serviço prestado pela Sebratel. Sendo assim, é premissa básica a manutenção da boa relação com o cliente, observando a integridade, ética, transparência e práticas comerciais justas.

## Relacionamento que perdura

A Sebratel preza por um relacionamento duradouro com seus clientes. Por isso assume o compromisso de buscar permanentemente entregar aos seus clientes uma internet de qualidade, amparada em um serviço técnico de excelência, com equipamentos de ponta e um atendimento ágil e eficaz.



## Foco em encantar

A excelência no atendimento do cliente é um diferencial da Sebratel. Além da cordialidade e da facilidade de comunicação com o cliente, seja pelos canais de atendimento ou pelo contato direto com os colaboradores, é compromisso da Sebratel buscar atender as necessidades de cada cliente, a fim de garantir a entrega do serviço de internet de qualidade.

## Vestindo a camisa

Cada colaborador, no desempenho das suas atividades, é um representante da Sebratel. Como tal, seus atos no relacionamento com o cliente serão avaliados. A paciência, a cortesia e o respeito no trato com terceiros, em qualquer circunstância, são primordiais, assegurando o bom convívio entre as pessoas e a manutenção da boa imagem da Sebratel junto à comunidade.





## Respeito como **nosso norteador**

Para que seja possível o recebimento de uma internet de qualidade, faz-se necessária a instalação de equipamentos na residência ou na sede do cliente. Portanto, a Sebratel tem o compromisso de manter em seu quadro de colaboradores, pessoas compromissadas com o atendimento respeitoso ao cliente e aptas à resolução de problemas.



## Identificações **sempre a postos**

Por uma questão de segurança, os colaboradores da Sebratel elegíveis para tal devem estar sempre com uniforme identificado da empresa, portando crachá de identificação visível para perfeita identificação do nome.





## Compromisso **com a clareza**

a Sebratel tem compromisso com a transparência, disponibilizando todos os termos de seu contrato de prestação de serviço em cartório, sendo acessível a qualquer pessoa.

## Sua escolha, **nosso respeito**

a Sebratel assume o compromisso de respeitar a liberdade de escolha do cliente, mantendo uma abordagem cordial e informativa.

## Proteção **para todos**

sabemos que os dados pessoais são importantes. Estamos comprometidos em buscar as melhores práticas em relação à proteção de dados, observando a legislação que trata do tema e adotando normas internas e recursos tecnológicos que possam mitigar a ocorrência de incidentes de segurança.



Como nos relacionamos  
com nossos parceiros e  
fornecedores



Sendo assim, essas são as condutas esperadas em relação ***aos parceiros e fornecedores:***

## Critérios de Contratação

**A tomada de decisão** no processo de contratação de fornecedores e no estabelecimento de parceiros é baseada em questões técnicas e comerciais, sendo vedada a adoção de critérios e interferência de ordem pessoal.

## Uso Indevido

**Não será admitido** o uso do nome da Sebratel com o intuito de intimidar, ameaçar pessoas ou organizações e/ou obter vantagens pessoais.



## Confidencialidade

**As informações** relacionadas a fase negocial, bem como aquelas cuja confidencialidade se mantém durante toda a relação contratual, devem ser mantidas em sigilo pelos colaboradores atuantes na operação.

## Compromisso Ético

Os fornecedores e parceiros que vierem a estabelecer relação comercial com a Sebratel devem estar alinhados aos princípios deste Código de Ética e Conduta, sendo esse um dos critérios a ser avaliado durante a negociação.





## Conflito de Interesses

**Os colaboradores da Sebratel** devem avaliar a possível existência de conflito de interesses em eventual negociação com fornecedores e parceiros, evitando colocar em risco os objetivos e princípios da empresa. Se acontecer, compete ao colaborador apontar ao gestor da área ou superior a situação de potencial conflito, a fim de que se mantenha a tomada de decisão técnica e baseada nas melhores práticas de mercado.

## Relação Estratégica

**A Sebratel enxerga seus fornecedores** e parceiros como parte do negócio, sendo eles, portanto, primordiais na manutenção dos serviços de qualidade. Assim, entende-se importante a fiscalização dos parâmetros contratuais e, sempre que possível, a cooperação com fim de aumento da produtividade e da eficiência.



## Combate à Corrupção

**Um dos preceitos deste Código de Ética e Conduta** é a adoção de práticas que combatam a corrupção em todas as suas atividades, incluindo a prevenção de subornos, fraudes e outras formas de corrupção. Sendo assim, é compromisso da Sebratel manter aberto o Canal de Ética para o recebimento e o tratamento de demandas relacionadas ao tema.

## Problemas Reputacionais

**Na hipótese de serem constatadas irregularidades** por parte dos fornecedores e parceiros ligados a Sebratel, ou ainda identificados problemas reputacionais, tais questões devem ser reportadas ao gestor imediato ou ao departamento Jurídico, a fim de que a situação seja devidamente analisada, adotando-se, quando necessário, as ações cabíveis.



## Proteção e Respeito

**Não será admitida na cadeia de fornecedores e parceiros** a utilização do trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo, sendo impositiva, no caso de identificação de tais práticas, a rescisão imediata do contrato, bem como a denúncia da irregularidade aos órgãos competentes.



## Contratação de Terceiros

**A empresa sabe da importância e da responsabilidade** na contratação de terceiros. Por isso, avaliamos os parceiros no momento da contratação, solicitando documentos que evidenciem a regularidade formal do terceiro e sua aptidão para o cumprimento do contrato, alinhado aos fundamentos deste Código de Ética e Conduta.



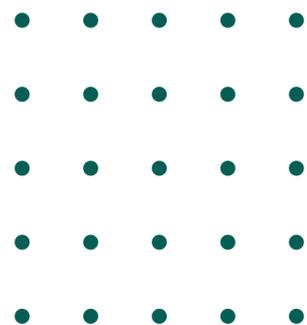


## Condições de Trabalho

Quando os serviços prestados pela empresa de nossos parceiros forem executados dentro das dependências da Sebratel, esta garantirá as condições de **segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores.**

## Brindes e Presentes

Na relação mantida entre os colaboradores da Sebratel, os fornecedores e os parceiros, constitui infração a este Código de Ética e Conduta o recebimento de brindes, presentes e cortesias com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais). Não estão inclusos nesta regra eventuais sorteios promocionais, em contexto de feiras comerciais ou eventos corporativos, que venham a contemplar colaboradores da Sebratel.



## Ou seja

Aqui, os parceiros e fornecedores seguem nossos valores de ética, transparência e responsabilidade. Esperamos que ajam com profissionalismo, sigilo e respeito, reportando qualquer problema para manter a confiança e a qualidade do trabalho. Não aceitamos práticas ilegais ou antiéticas, garantindo um ambiente seguro e justo para todos.



# 2.3

## Como nos relacionamos com nossos colaboradores

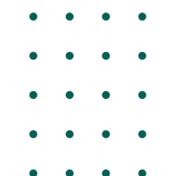


**Nosso maior valor são as pessoas.** Um ambiente **saudável** e **respeitoso** potencializa o talento dos colaboradores, garantindo qualidade no serviço para nossos clientes.



Sabemos que nosso ativo de maior valor é o capital humano. É a partir das atividades desenvolvidas pelos colaboradores que a empresa consegue oferecer aos seus clientes uma internet de qualidade. Logo, em respeito aos colaboradores é fundamental que o ambiente de trabalho seja saudável e respeitoso, primando pelo bom convívio e pelo desenvolvimento das aptidões no desempenho das atividades profissionais.

Essas são as condutas esperadas em relação aos colaboradores:



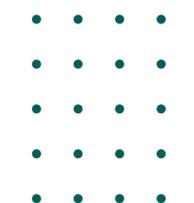


**O respeito às diferenças pessoais é indispensável** a um relacionamento saudável. Não é admitida discriminação com qualquer distinção, exclusão, restrição ou referência baseada em raça, cor, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual ou opinião política. Seja paciente com os diferentes perfis de cada profissional.



**Entendemos que deve prevalecer um ambiente de abertura e liberdade** que estimule os colaboradores a desenvolver a iniciativa, a criatividade e o não conformismo. Havendo discordância com as políticas ou práticas adotadas pela empresa, convém ao colaborador expor suas ideias pelo Canal de Ética, para que sejam ouvidas e debatidas em ambiente adequado.

A manutenção de boas relações no ambiente de trabalho passa pela adoção de um comportamento ético, responsável e colaborativo.



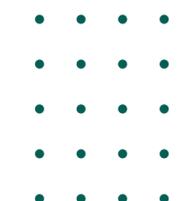


**Não será tolerada** a apropriação indevida, pelos colaboradores, de bens da empresa ou de qualquer pessoa.



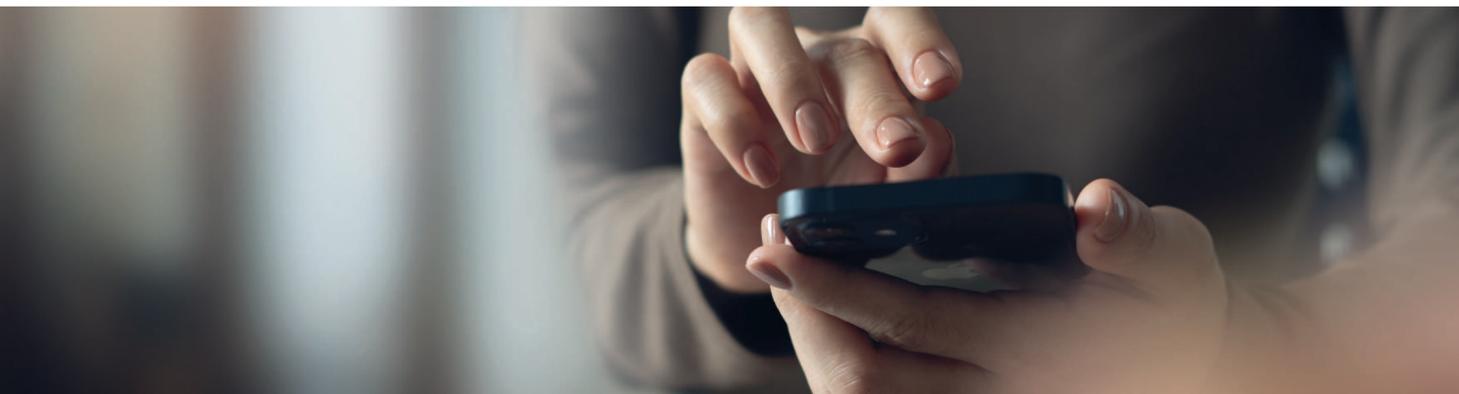
**A Sebratel preza pelo diálogo entre as pessoas**, como forma de harmonizar os interesses porventura conflitantes. Neste sentido, devem ser evitadas pelos colaboradores, declarações sobre assuntos com os quais não estejam familiarizados e seguros. Os equívocos interpretativos devem ser esclarecidos imediatamente, de forma profissional e madura, evitando distorções dos fatos ou o surgimento de situações embaraçosas.

**A propagação de boatos** é uma atitude incompatível com o bom ambiente de trabalho, pois compromete a imagem do colaborador atingido e da própria Sebratel, na medida em que é responsável pela manutenção do bom clima organizacional. Na hipótese de dúvida sobre determinada situação, o melhor a fazer é buscar o esclarecimento via canal adequado.





**As informações relevantes** e estratégicas que sejam relacionadas à Sebratel somente devem ser divulgadas ou repassadas, a critério da empresa, por colaboradores formalmente designados para tal tarefa. Jornalistas ou outras pessoas interessadas em informações sobre a empresa devem ser direcionados à Diretoria ou ao Jurídico Interno. Fornecer informações inverídicas ou incorretas, interna ou externamente, será considerado infração a este Código de Ética e Conduta, podendo repercutir em sanções disciplinares, nos termos da lei.



**Na eventualidade da ocorrência de um acidente**, adotadas as primeiras precauções de segurança e, se for o caso, primeiros socorros, deve ser priorizada a comunicação do fato ao gestor, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis ao caso, bem como sejam apuradas as causas, viabilizando a adoção de melhorias para mitigação de riscos.

Um dos preceitos deste Código de Ética e Conduta é a segurança dos colaboradores. É esperado que os colaboradores ajudem a garantir a segurança no desempenho das atividades, prevenindo acidentes e danos aos colaboradores ou pessoas afetadas. Identificando a prática de atividades que imponham risco aos demais colaboradores ou Terceiros, a empresa deverá ser comunicada imediatamente, por intermédio de seus gestores ou via o Canal de Ética.





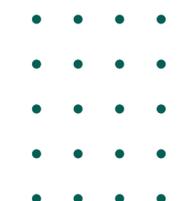
**A Sebratel acredita no desenvolvimento** profissional de seus colaboradores. A empresa apoia e promove a realização de treinamentos de aperfeiçoamento profissional e cursos, por meio de entidades conveniadas.



**O elogio é uma maneira de orientar o desempenho do colaborador** e de reconhecer seu esforço, dedicação e capacidade, podendo ser verbal ou formal em avaliação. As advertências também podem ser verbais ou escritas, porém devem ser feitas reservadamente e de forma construtiva. Além das advertências, o colaborador faltoso é também passível de suspensão ou demissão por justa causa, conforme legislação aplicável.



**É um compromisso da Sebratel** a manutenção de profissionais habilitados às atividades que exigem determinado treinamento ou certificação. Assim, promove e fiscaliza a realização dos treinamentos legalmente exigidos, na periodicidade indicada. Não será admitida a realização de tarefas que demandem certificação ou treinamento, por profissionais que não preencham tais requisitos.



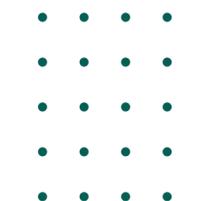


**Com a finalidade de monitorar** e evitar possível conflito de interesse no âmbito da Sebratel, assegurando ainda que as decisões mantenham prioritariamente o caráter técnico, em resguardo aos direitos e aos interesses da Sebratel, a contratação de familiares, assim como as relações de parentesco entre os colaboradores, deverá ser comunicada ao Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO).



**É vedada** a contratação ou a existência de colaboradores com subordinação direta, ou indireta em até dois níveis hierárquicos conforme o organograma da empresa, que possuam relação de parentesco de até quarto grau ou relacionamento amoroso.

Deve prevalecer o tratamento respeitoso entre a liderança e o colaborador, mantendo o clima de profissionalismo e de imparcialidade. Não serão toleradas práticas que resultem em humilhação, ofensa e desrespeito, sob justificativa de advertência. Situações inapropriadas que venham a ocorrer devem ser comunicadas à liderança ou via Canal de Ética, ficando os autores sujeitos às sanções disciplinares previstas na legislação trabalhista.



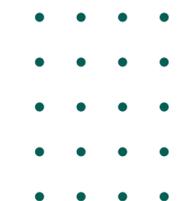


**Ainda na intenção de mitigar conflito de interesse**, fica vedada a alocação de colaboradores com grau de parentesco de até quarto grau ou em relacionamento amoroso, no mesmo grupo de trabalho, em atuação conjunta nas equipes e/ou atuantes em áreas sensíveis.



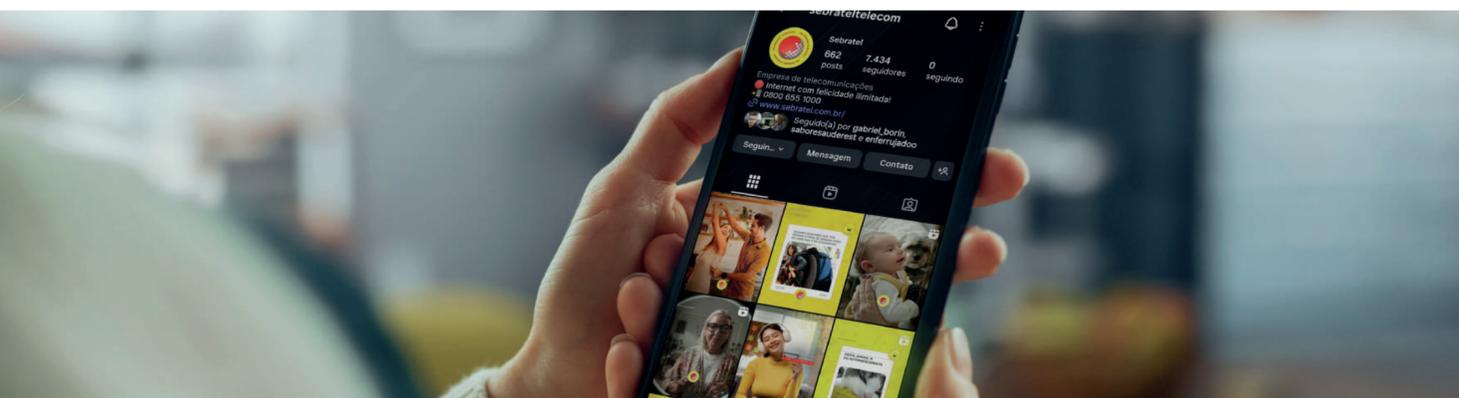
**Entendemos que no ambiente de trabalho os relacionamentos profissionais** podem coexistir com os afetivos. Contudo, é importante ter em mente que as questões particulares não devem interferir nas atividades de trabalho, evitando-se discussões ou demonstrações públicas de afeto.

Ascensão profissional é baseada no mérito, desempenho, competências, comportamento profissional e aprimoramento do colaborador, não sendo admitida a utilização de critérios obscuros de favorecimento e discriminação do indivíduo.



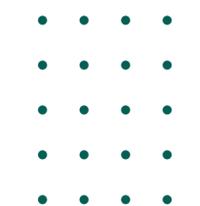
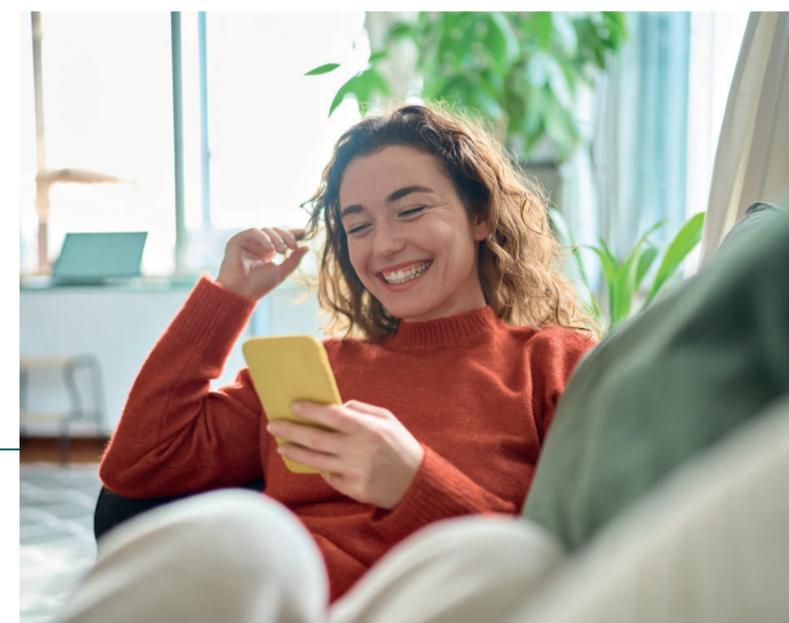


**No exercício das atividades externas** o uso do uniforme fornecido pela empresa é obrigatório, especialmente quando relacionados às normas de segurança do trabalho (EPI), sendo incumbência do colaborador zelar pela limpeza, boa apresentação e conservação de seu uniforme. Nas áreas onde não há necessidade de utilização de uniforme, a vestimenta deve seguir critérios de bom senso, considerando os hábitos da localidade e instruções específicas aplicáveis em suas áreas de atuação.



**Os colaboradores são corresponsáveis** pela preservação da boa imagem e reputação da Sebratel perante a sociedade. Dessa forma, no âmbito das redes sociais, os perfis institucionais não devem ser confundidos com os perfis pessoais de colaboradores ou terceiros. Respeite sempre o colega de trabalho, gestores, subordinados e a empresa. Eventuais insatisfações relacionadas ao ambiente de trabalho devem ser tratadas internamente, por meio dos canais próprios.

**As contas pessoais em redes sociais são de responsabilidade exclusiva do colaborador,** cabendo a esse a escolha do conteúdo apropriado para divulgação. Contudo, recomenda-se o uso consciente das redes sociais, evitando a utilização do nome da Sebratel, já que a empresa conta com perfis oficiais e canais de comunicação apropriados.



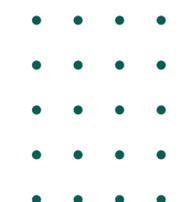
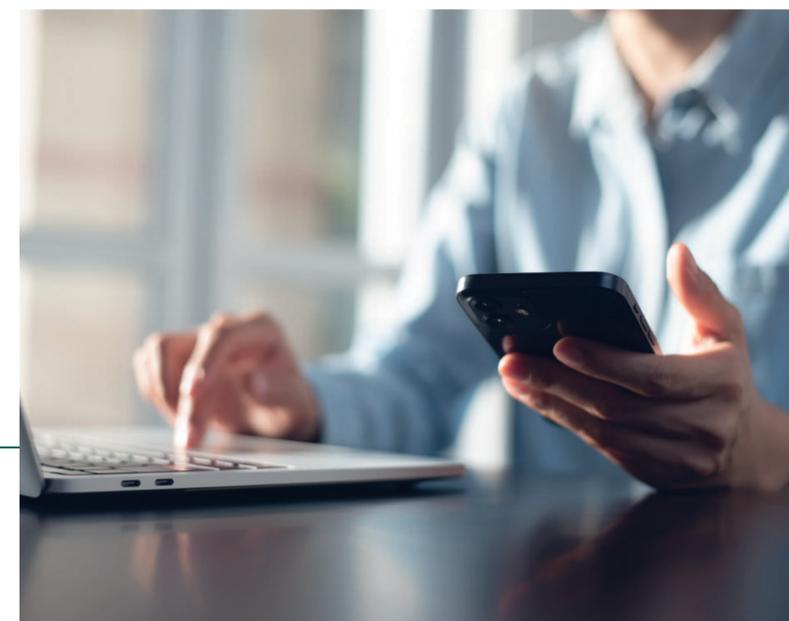


**A Sebratel está atenta à segurança da informação**, buscando manter normas internas que tratam do tema, as quais devem ser seguidas por todos os colaboradores. Neste sentido, é importante ter atenção para que informações confidenciais não sejam compartilhadas ou publicadas em redes sociais. Convém ainda não deixar documentos e papéis contendo informações importantes expostos em estações de trabalho ou ambientes compartilhados.



**É vedado aos colaboradores** realizarem qualquer atividade que afete adversamente ou coloquem em risco o desempenho dos sistemas e recursos operacionais da Sebratel ou de terceiros.

**Deve ser evitado** o uso dos bens, dos equipamentos ou das instalações da Sebratel para atividades pessoais ou em benefício próprio, atentando-se especialmente para as políticas que tratam do uso de celular e equipamentos da Sebratel.



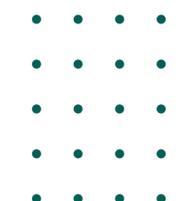


**É importante lembrar** que senhas e crachás de identificação são intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento e a utilização em locais inapropriados.



**São ativos da Sebratel** os bens físicos ou de propriedade intelectual, informações confidenciais e estratégicas, banco de dados, marcas, equipamentos e instalações.

Contamos com os colaboradores para conservar os ativos e bens da Sebratel, evitando avarias, mau uso de materiais e equipamentos ou desperdícios. Na hipótese de identificação de abuso ou apropriação indevida, seja por colaboradores ou terceiros, a empresa deve ser avisada via gestores diretos ou Canal de Ética.



## Ambiente seguro, saudável e respeitoso: um compromisso de todos

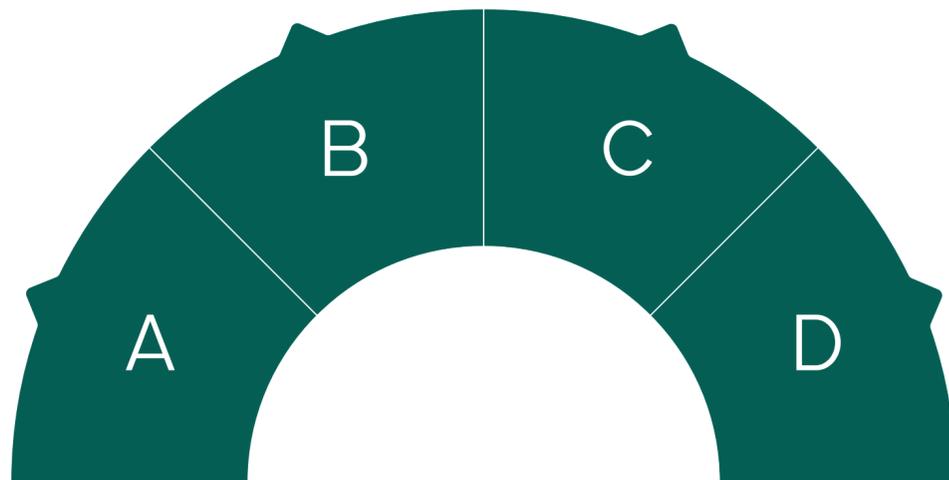
No nosso convívio, não há espaço para qualquer comportamento que prejudique o bem-estar e a saúde de quem faz parte do nosso time. Aqui, o respeito e a segurança são prioridades para todos.

A Sebratel não tolera qualquer tipo de assédio ou tratamento vexatório entre colaboradores, parceiros, fornecedores e/ou clientes. Não compactuamos, portanto, com:

**Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual;**

**Intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas;**

**Preferências ou favorecimentos;**



**Discriminação e/ou preconceito.**



A Sebratel também preza pela manutenção da saúde de seus colaboradores. Dessa forma, ressalta que a prática de hábitos saudáveis é fundamental para o bem-estar do quadro funcional. Conseqüentemente, a empresa não tolera as seguintes práticas:



## Álcool

Ingresso ou permanência no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas, excetuadas situações de comemorações, com autorização da direção, quando será tolerável a ingestão moderada;



## Drogas

O consumo, a posse ou o ingresso e/ ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas à empresa é expressamente proibido;



## Violência

É inaceitável o emprego de violência, seja física ou verbal, no ambiente de trabalho da Sebratel e no desempenho das atividades.

# 2.4.

Como nos relacionamos com  
concorrentes e órgãos  
governamentais

A Sebratel não oferece apoio ou contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos, seja qual for sua linha de pensamento e orientação nesse sentido.

**A Sebratel tem compromisso** de seguir as normas anticorrupção, sendo vedado a seus colaboradores e representantes que atuam em nome da empresa oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar vantagens indevidas, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar ilegalmente qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da Sebratel.



**Acreditamos na livre concorrência** e atuamos em conformidade com a legislação aplicável à área econômica na qual operamos. Primamos pelo respeito às normas concorrenciais e “antitruste” vigentes no país, não sendo aceitas práticas que estejam relacionadas a formação de cartel, manipulação de preços ou condutas predatórias, suborno, difamação de concorrentes, desrespeito à propriedade intelectual ou outras práticas anticoncorrenciais.

Nosso compromisso é jogar limpo, seguindo todas as leis e respeitando a concorrência de forma justa. Aqui não tem espaço para vantagem indevida ou qualquer prática que fuja do que é correto. Vamos competir sim, mas com respeito e honestidade sempre.

# 2.5

Como nos relacionamos com comunidade e com o meio ambiente

Também faz parte da nossa responsabilidade o meio ambiente e a comunidade onde estamos presentes. **Nosso compromisso é crescer junto com a comunidade**, respeitando a natureza e valorizando o que é importante pra quem vive nas cidades em que atuamos.

**Nas instalações da Sebratel** e na manutenção de sua rede de fibra óptica são adotadas todas as medidas que busquem diminuir ou eliminar desperdícios e impactos ambientais. A empresa também segue padrões técnicos na instalação e na manutenção da rede, a fim de garantir os cumprimentos dos padrões exigíveis de segurança.

**A Sebratel entende que tem um compromisso** com a comunidade onde atua. Neste sentido, seguindo a legalidade e dentro das possibilidades técnicas e comerciais, são adotadas medidas de colaboração com agentes atuantes na sociedade local em relação à disponibilização de serviço de internet.

**Entendemos que a valorização de iniciativas** ligadas ao esporte e ao lazer são importantes para a comunidade. Neste sentido, sempre que possível e nos limites deste Código de Ética e Conduta, a Sebratel procura apoiar ações relacionadas ao esporte local, bem como eventos e festividades tradicionais realizados pela comunidade.





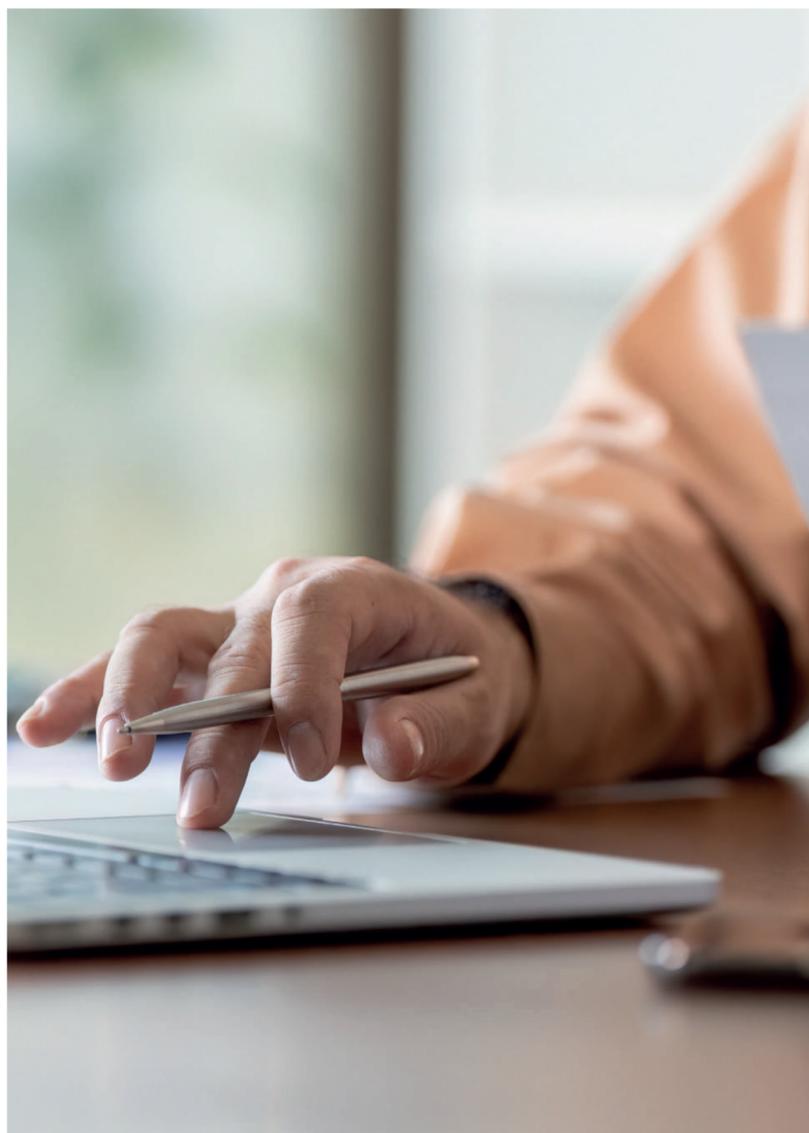
## Monitoramento e atualização do código de ética e conduta

Temos um papel importante para manter um ambiente de **respeito e boas práticas.**



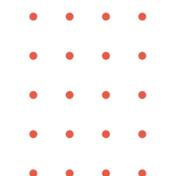


Nosso Código de Ética e Conduta existe para guiar isso no dia a dia. E ele também evolui! O Comitê de Ética revisa o documento de tempos em tempos, garantindo que tudo continue atualizado e **alinhado com os nossos valores.**



Assim como a responsabilidade pelo cumprimento dos regramentos estabelecidos por este Código de Ética e Conduta, também compete aos colaboradores o constante monitoramento em relação ao atendimento das medidas, viabilizando a adoção dos parâmetros eleitos pela Sebratel quando da constituição do documento. Entendemos que o aprimoramento do documento é importante para assegurar validade e atualidade, sendo assim, competirá ao Comitê de Ética da Sebratel a revisão deste Código de Ética e Conduta periodicamente, com a veiculação das versões existentes e destaque às eventuais alterações.

**|> IMPORTANTE:** fique de olho e participe desse cuidado coletivo.





## Monitoramento do Desempenho Ético



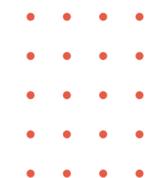
O cumprimento das condutas previstas neste **Código de Ética e Conduta** poderá ser considerado em eventuais avaliações de desempenho dos colaboradores, sendo importante o conhecimento do documento e o esclarecimento de dúvidas.

**► IMPORTANTE:** Fique ligado no Código de Ética, porque estudá-lo pode contar pontos no seu desempenho. Conhecer bem as regras e tirar dúvidas ajuda você a crescer junto com a Sebratel!

## Atualização e melhoria contínua



Eventuais sugestões de melhoria identificadas pelos colaboradores podem ser direcionadas ao Canal de Ética. Contudo, compete exclusivamente ao Comitê de Ética da Sebratel, com apoio do Jurídico Interno, a revisão do Código de Ética e Conduta, sendo tal medida adotada anualmente, conforme etiqueta do documento, com a publicação nos canais oficiais da versão atualizada do documento.



# 3.1.

## Canal de ética





O “**Canal de Ética**” é o meio disponível para o envio de denúncias relacionadas ao **Código de Ética e Conduta**, bem como *sugestões e reclamações* sobre os temas aqui tratados.

As denúncias de violação ao Código de Ética e Conduta serão apuradas pelo Comitê de Ética, adotando-se as medidas cabíveis a depender da gravidade dos fatos identificados.

Os encaminhamentos ao Canal de Ética podem ser feitos pelo link disponibilizado no site da empresa, sendo garantida a confidencialidade das informações. Ainda, a empresa reserva-se o direito de utilizar suporte de terceiro especializado para o recebimento e tratamento inicial de tais demandas.





**Qualquer possibilidade de perseguição, intimidação ou retaliação, em razão de uma denúncia, é considerada uma violação a este Código de Ética e Conduta.**

As denúncias serão examinadas obrigatoriamente em conjunto pelos membros do Comitê de Ética, declarando-se impedido o membro eventualmente envolvido na situação relatada via Canal de Ética. As denúncias recebidas pelo Comitê de Ética serão apuradas individualmente, sendo adotadas as medidas cabíveis, conforme a gravidade da situação. Dúvidas e sugestões encaminhadas pelo Canal de Ética poderão ser tratadas por apenas um membro do Comitê.





# Disposições finais



Este Código de Ética e Conduta se regulará, ainda, pelas seguintes disposições complementares



# Canal de Ética

As sanções decorrentes das violações ao Código de Ética e Conduta, serão aplicadas pelo Departamento Pessoal da empresa, respeitada a legislação trabalhista, por meio de advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, sempre considerando a gravidade da situação.



## Disposições Transitórias

Este Código de Ética e Conduta está sendo aprovado e publicado pela diretoria da Sebratel, com ampla divulgação aos colaboradores. A fim de assegurar a ciência das diretrizes e das normas aqui previstas, estão sendo colhidas dos colaboradores, seja fisicamente ou digitalmente, a assinatura em termo de compromisso.

O Código de Ética e Conduta tem aplicação integral a partir de sua publicação nas plataformas de divulgação da Sebratel, sendo possível a aplicação de sanções relacionadas à violação deste documento desde então.



# Divulgação e Aprovação do Código de Ética e Conduta

A versão mais atualizada do **Código de Ética e Conduta** será *disponibilizada no site da Sebratel ([www.sebratel.com.br](http://www.sebratel.com.br))*, assim como nas plataformas internas da empresa. O presente documento foi aprovado pela diretoria da empresa e eventual alteração somente terá validade com nova aprovação do Comitê de Ética, que deverá assegurar a manutenção da versão mais atualizada no site da empresa.

O **Código de Ética e Conduta** foi aprovado pelo Conselho em 22/09/2025, com **vigência imediata**.



# DÚVIDAS?

**Envie um e-mail para [canaldeetica@sebratel.com.br](mailto:canaldeetica@sebratel.com.br)**

*caso haja algum tema que gere dúvida ou não esteja contemplado neste Código.*

